



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CERCAMENTO E PREPARAÇÃO DE ÁREA, PLANTIO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DO PLANTIO.

1. OBJETIVO GERAL

Esse termo de referência tem como objetivo a Contratação de Serviços para o Cercamento e Preparação de Área, Plantio de Mudanças e Manutenção do Plantio, no âmbito do Projeto Protetor Mantiqueira - PSA, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Plantio de mudas em forma de pomares de sementes;
- Cercamento;
- Manutenção.

2. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Protetor da Mantiqueira é destinado a formar 30 pomares de sementes de espécies nativas da Mata Atlântica, bioma da região. O pomar de sementes segue uma metodologia já definida pelo Grupo de Conservação Genética pelo antigo Instituto Florestal (atual IPA), que promove representação das populações de espécies da flora. Os pomares de sementes nativas poderão gerar fonte de renda para os produtores rurais e dar suporte para projetos de restauração e conservação de espécies.

3. TREINAMENTO

Será ministrado treinamento para equipe da empresa contratada no mês 6 (seis) de contratação, com o intuito de orientar acerca dos critérios para o plantio das mudas na forma de pomares de sementes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

4. SERVIÇOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

Os trabalhos previstos na presente contratação serão realizados na forma de plano de trabalho, cercamento, preparo da área, plantio e manutenção.

4.1 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho (PT) é o documento formal que estabelece como a contratada irá mobilizar sua equipe para executar os serviços. Deverá ser apresentado um plano de trabalho prévio na data agendada para o treinamento.

4.2 Cercamento

Isolar as áreas onde serão implantados os pomares com a construção de cercas. Os critérios da realização desse serviço estão no documento de Especificações Técnicas do Cercamento.

4.3 Preparo da área.

Os critérios da realização desses serviços estão no documento de Especificações Técnicas do Preparo da área;

Preparar a área consiste no controle de formigas, na roçagem da vegetação forrageira, e na adubação.

4.4 Plantio

Buscar as mudas no local de produção e realizar o plantio das mudas seguindo um delineamento estatístico em blocos ao acaso pré-definido. Os critérios da realização desses serviços estão no documento de Especificações Técnicas do Plantio.

4.5 Manutenção

As atividades de manutenção do plantio consistem no controle de formigas, adubação de cobertura, limpeza das coroas e limpeza da área, aceiros, roçadas mecânicas e químicas e monitoramento conforme legislação vigente.

(3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Poderá ser pessoa física ou jurídica com ou sem fins lucrativos;
- Empresa com experiência na realização de atividades de restauração florestal, comprovada por meio de atestados, declarações ou ART's.
- Deverá conter uma equipe mínima de 2 (duas) pessoas.

6. PRODUTOS

- Relatório com registro de imagens dos plantios realizados e planilha de ações realizadas por pomar de sementes.
- Os relatórios referentes a cada atividade serão emitidos, em duas vias impressas ou em meio digital.
- Os relatórios deverão ser entregues de acordo com cronograma apresentado no item 9 do presente documento, contemplando os produtos elencados a seguir

Serviço 1. Plano de trabalho

Produto 1.1 - Cronograma de Execução dos Serviços

Serviço 2. Cercamento/preparo do terreno

Produto 2.1 – Relatório cercamento/preparo do terreno;

Produtor 2.2 - Relatório cercamento/preparo do terreno;

Produtor 2.3 - Relatório cercamento/preparo do terreno;

Produtor 2.4 - Relatório cercamento/preparo do terreno;

Produtor 2.5 - Relatório cercamento/preparo do terreno;

Serviço 3. Plantio.

Produto 3.1 - Relatório de plantio;

Produto 3.2 - Relatório de plantio;

Produto 3.3 - Relatório de plantio;

Produto 3.4 - Relatório de plantio;

Produto 3.5 - Relatório de plantio;

Produto 3.6 - Relatório de plantio;

Produto 3.7 - Relatório de plantio;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

- Produto 3.8 - Relatório de plantio;
- Produto 3.9 - Relatório de plantio;
- Produto 3.10 - Relatório de plantio;
- Produto 3.11 - Relatório de plantio;
- Produto 3.12 - Relatório de plantio;
- Produto 3.13 - Relatório de plantio;
- Produto 3.14 - Relatório de plantio;
- Produto 3.15 - Relatório de plantio;

Serviço 4. Manutenção

- Produto 4.1 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.2 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.3 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.4 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.5 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.6 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.7 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.8 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.9 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.10 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.11 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.12 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.13 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.14 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.15 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.16 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.17 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.18 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.19 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.20 - Relatório de manutenção;
- Produto 4.21 - Relatório de manutenção;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

- Os pagamentos serão efetuados conforme as parcelas previstas no item 9 do presente TDR, após aprovação das versões finais dos produtos, mediante a emissão dos respectivos Termos de Recebimento e Aceite (documento que formaliza a realização do serviço), emitido por representante da SEMA em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do referido Termo e da apresentação da fatura/nota fiscal dos serviços prestados pela contratada.
- O pagamento seguirá o Cronograma Financeiro, cuja medição dos serviços realizados será de responsabilidade da fiscalização do contratante (SEMA). O pagamento de todo e qualquer produto somente se efetivará após o devido aceite da SEMA. Em caso de não aprovação de qualquer dos produtos, cabe à contratada corrigir as inconformidades para reapresentação e aprovação final pela SEMA. A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA.

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Serviço	Produto	Percentual	Prazo entrega do produto
1. Plano de trabalho	1.1 Cronograma de execução		10 dias
2. Cercamento/ Preparo do terreno	2.1 Relatório	2,21%	30 dias
2. Cercamento/ Preparo do terreno	2.2 Relatório	2,21%	60 dias
2. Cercamento/ Preparo do terreno	2.3 Relatório	2,21%	90 dias
2. Cercamento/ Preparo do terreno	2.4 Relatório	2,21%	120 dias
2. Cercamento/ Preparo do terreno	2.5 Relatório	2,21%	150 dias
2.1 Treinamento	Presença	0,6%	180 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

3. Plantio	3.1 Relatório	3,98%	210 dias
3. Plantio	3.2 Relatório	3,98%	240 dias
3. Plantio	3.3 Relatório	3,98%	270 dias
3. Plantio	3.4 Relatório	3,98%	300 dias
3. Plantio	3.5 Relatório	3,98%	330 dias
3. Plantio	3.6 Relatório	3,98%	360 dias
3. Plantio	3.7 Relatório	3,98%	390 dias
3. Plantio	3.8 Relatório	3,98%	420 dias
3. Plantio	3.9 Relatório	3,98%	450 dias
3. Plantio	3.10 Relatório	3,98%	480 dias
3. Plantio	3.11 Relatório	3,98%	510 dias
3. Plantio	3.12 Relatório	3,98%	540 dias
3. Plantio	3.13 Relatório	3,98%	570 dias
3. Plantio	3.14 Relatório	3,98%	600 dias
3. Plantio	3.15 Relatório	3,98%	630 dias
4. Manutenção	4.1 Relatório	0,795%	270 dias
4. Manutenção	4.2 Relatório	0,795%	300 dias
4. Manutenção	4.3 Relatório	0,795%	330 dias
4. Manutenção	4.4 Relatório	0,795%	360 dias
4. Manutenção	4.5 Relatório	0,795%	390 dias
4. Manutenção	4.6 Relatório	0,795%	420 dias
4. Manutenção	4.7 Relatório	0,795%	450 dias

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

4. Manutenção	4.8 Relatório	0,795%	480 dias
4. Manutenção	4.9 Relatório	0,795%	510 dias
4. Manutenção	4.10 Relatório	0,795%	540 dias
4. Manutenção	4.11 Relatório	0,795%	570 dias
4. Manutenção	4.12 Relatório	0,795%	600 dias
4. Manutenção	4.13 Relatório	0,795%	630 dias
4. Manutenção	4.14 Relatório	0,795%	660 dias
4. Manutenção	4.15 Relatório	0,795%	690 dias
4. Manutenção	4.16 Relatório	0,795%	720 dias
4. Manutenção	4.17 Relatório	0,795%	750 dias
4. Manutenção	4.18 Relatório	0,795%	810 dias
4. Manutenção	4.19 Relatório	0,795%	840 dias
4. Manutenção	4.20 Relatório	0,795%	870 dias
4. Manutenção	4.21 Relatório	0,795%	900 dias
4. Manutenção	4.22 Relatório	0,795%	930 dias
4. Manutenção	4.23 Relatório	0,795%	960 dias
4. Manutenção	4.24 Relatório	0,795%	990 dias
4. Manutenção	4.25 Relatório	0,795%	1020 dias
4. Manutenção	4.26 Relatório	0,795%	1050 dias
4. Manutenção	4.27 Relatório	0,795%	1080 dias
4. Manutenção	4.28 Relatório	0,795%	1110 dias
4. Manutenção	4.29 Relatório	0,795%	1140 dias

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

4. Manutenção	4.30 Relatório	0,795%	1170 dias
4. Manutenção	4.31 Relatório	0,795%	1200 dias
4. Manutenção	4.32 Relatório	0,795%	1230 dias
4. Manutenção	4.33 Relatório	0,795%	1260 dias
4. Manutenção	4.34 Relatório	0,796%	1290 dias
4. Manutenção	4.35 Relatório	0,796%	1320 dias
4. Manutenção	4.36 Relatório	0,796%	1350 dias

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Obrigações da SEMA:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar-se para reuniões presenciais;
- Supervisionar e acompanhar o desempenho dos serviços e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento o executor do projeto para prestar esclarecimentos;
- Auxiliar na organização e execução dos serviços;
- Contratar Analista Ambiental para o acompanhamento do projeto;
- Fornecer as mudas dos pomares de sementes;
- Não haverá vínculo trabalhista entre os prepostos da contratada com o contratante

Obrigações da contratada:

- Fornecer todos os insumos necessários à realização dos serviços de cercamento, plantio e manutenção, incluindo veículos, materiais e equipamentos.
- Possuir equipe mínima de 2 (duas) pessoas, sendo pelo menos um habilitado para conduzir veículo de passeio (CNH tipo B);
- Mínimo de 2 anos de experiência comprovada de execução de serviços de reflorestamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

- Realizar o treinamento proposto pela SEMA, toda a equipe deverá participar;
- Manter contato com a equipe de Coordenação durante a execução dos serviços para troca de informações e orientações técnicas, definição de tarefas, prazos e critérios para aprovação, adequação de estudos à execução;
- Realizar o serviço objeto desta contratação dentro da boa técnica e em conformidade legal e fornecer, sempre que solicitado, informações e documentos necessários ao desenvolvimento do serviço;
- Apresentar no preço global de todos os componentes do custo e gastos oriundos de obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários;
- Cumprir todas as diretrizes, realizar todas as tarefas e entregar todos os produtos deste TDR;
- Os custos dos deslocamentos da contratada a partir da sua sede até o local de execução dos serviços e retorno devem estar inclusos no valor dos serviços prestados.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

11. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO.

O plantio das mudas para a formação dos pomares de sementes será realizado em 5 (cinco) propriedades rurais no bairro Brejetuba, na cidade de Cruzeiro - SP.



O polígono em amarelo possui 4 (quatro) hectares onde será implantado 8 (oito) pomares de sementes nativas.

- Proprietário: Antônio Claret Soares.
- Propriedade: Sítio Mirante das águas.
- CAR nº 35134050207023
- Perímetro da área: 873m

(2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790



O polígono em vermelho possui 3 (três) hectares onde será implantado 6 (seis) pomares de sementes nativas. O proprietário irá retirar o Eucaliptal para implantação dos pomares.

- Proprietário: Luis Roberto da Cruz.
- Propriedade: Sítio Serra do Gigante.
- CAR nº 35134050185799
- Perímetro da área: 1070m

(3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

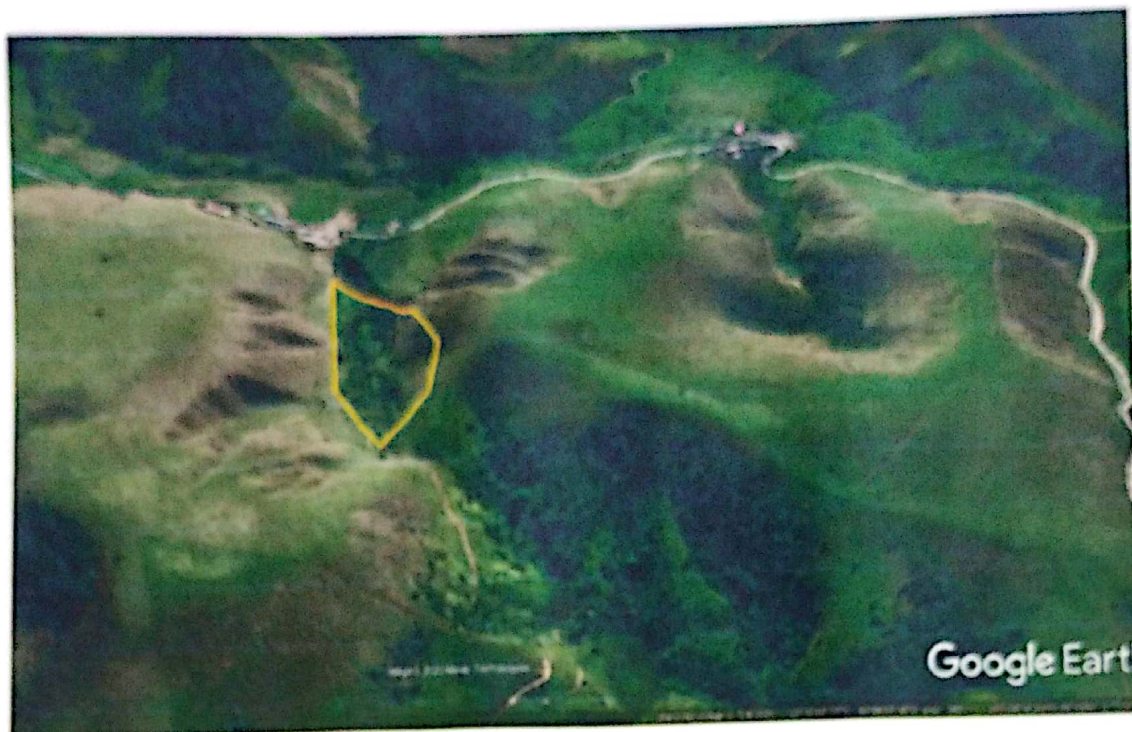
Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Remeu - Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790



O polígono em amarelo possui 4 (quatro) hectares onde será implantado 8 (oito) pomares de sementes nativas.

A área demonstrada no polígono em amarelo será feita a implantação do pomar de sementes.

- Proprietário: Dulce Terezinha Carvalho Bastos.
- Propriedade: Fazenda Itamirim.
- CAR nº 35134050238524
- Perímetro da área: 1120m

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790



O polígono em amarelo possui 4 (quatro) hectares onde será implantado 8 (oito) pomares de sementes nativas.

- Proprietário: Dulce Terezinha Carvalho Bastos
- Propriedade: Fazenda Várzea Alegre
- CAR nº 3513405033204
- Perímetro da área: 1300m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

Especificações técnicas do Cercamento

- O isolamento das áreas de plantio será feito por meio de cerca.
- As cercas deverão ser formadas por arames, mourões, grampos e balancim.
- Serão utilizados 4 (quatro) arames novos e lisos, ou ainda 3 (três) fios de arame farpado e 1 (um) fio de arame liso no inferior para permitir a passagem de fauna.
- Serão necessários 13.110m de arame farpado e 4370 m de arame liso.
- Os grampos e mourões de madeira exótica deverão ser adquiridos legalmente.
- Os mourões deverão seguir espaçamento de 6 (seis) metros com 1 (um) balancim em cada vão.
- O perímetro total da área de cercamento é aproximadamente 4.370m, portanto serão necessários 730 mourões e 727 balancim.
- Os perímetros das áreas a serem contempladas pelo cerceamento estão descritos no item 11.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

Especificações Técnicas do Preparo da Área

- O controle das gramíneas exóticas invasoras deverá ser realizado por meio da aplicação de herbicidas para florestas plantadas do tipo pós emergente.
- As formigas deverão ser controladas através de iscas granuladas à base de sufloramida ou fiprobil, acompanhada de atrativos como bagaço de cana. Serão necessários aproximadamente 5kg (cinco quilogramas) de iscas por hectare ao longo dos caminhos percorridos pelas formigas e próximos aos olheiros.
- O controle inicial pré-plantio deverá ser realizado 30 (trinta) dias antes do plantio, repetido 5 (cinco) a 7 (sete) dias antes do plantio e um repasse após a implantação das mudas, seguindo os mesmos procedimentos do controle inicial.
- Após o controle inicial das formigas deverá ocorrer a limpeza geral das áreas 15 (quinze) dias antes do plantio. O manejo nessa etapa consiste em rebaixar as espécies competidoras, diminuindo sua massa e uniformizando a altura utilizando roçadeira costal e penado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

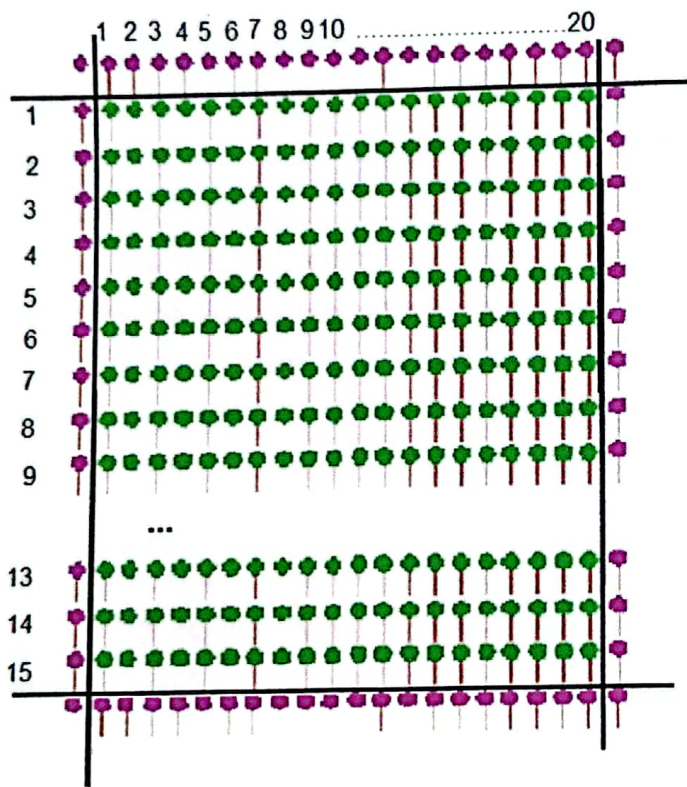
Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

Especificações técnicas do Plantio

- Serão 30 pomares de sementes com 0,5 ha cada um.
- Em cada pomar deverão ser plantadas mudas de apenas uma espécie.
- Os pomares terão a seguinte conformação:



Pontos em verde: 15 matrizes x 20 repetições = 300 mudas

Pontos em roxo são as mudas da área de borda = 75 mudas

Total de mudas por pomar: 375

- O plantio seguirá definições estatísticas, sendo necessário rigor ao realizar o plantio através do rastreamento da localização (matriz de origem) das mudas.
- O delineamento estatístico será determinado pela contratante por meio da utilização do programa R.
- A produção das mudas é de responsabilidade de outra empresa.
- A contratada deverá realizar o transporte das mudas para os locais de plantio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

- O plantio será realizado seguindo todos os tratamentos culturais de uma técnica convencional descritas nos itens a seguir:
 - ✓ Confeccionar coroas com, no mínimo, 80cm (oitenta centímetros) de diâmetro;
 - ✓ Confeccionar covas (berços) com no mínimo, 40cm (quarenta centímetros) de diâmetro e de profundidade;
 - ✓ No momento do plantio realizar a mistura de 400g (quatrocentos gramas) de calcário e 100g (cem gramas) de NPK 8-28-16 ao solo retirado na confecção das covas e retornar essa mistura às covas. Valores totais previstos: 4488 kg (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito quilogramas) de calcário, 1122 kg (mil cento e vinte e dois quilogramas) de NPK.
 - ✓ No intervalo entre 60 (sessenta) dias e 210 (duzentos e dez) dias, deverão ser realizadas adubações de cobertura através da deposição de 55 g (cinquenta e cinco gramas) de NPK 20.05.20 na coroa de cada muda, para melhor absorção do adubo pela planta. Valores previstos: 617 kg (seiscentos e dezessete quilogramas)
 - ✓ Plantar as mudas em espaçamentos variando de 3x3, 3x4 e 4x4.
 - ✓ As mudas deverão ser posicionadas no centro da cova, o colo um pouco abaixo do solo, e compactado ligeiramente;
- O plantio deverá seguir as orientações descritas a seguir referentes a Resolução SMA 32 de 2014.

3



Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

Especificações técnicas da Manutenção

As manutenções realizadas devem seguir os procedimentos padrões para qualquer técnica de restauração. Sendo as atividades previstas:

- O controle de formigas cortadeiras deverá ser realizado por funcionários devidamente orientados por profissional qualificado.
- As áreas de plantio devem ser vistoriadas semanalmente pelos funcionários com o intuito de identificar os espaços onde ocorrem ataques de formigas e assim realizar o manejo.
- O controle consiste na implantação de iscas ao longo dos caminhos percorridos pelas formigas, próximo aos olheiros, para que elas carreguem a isca para dentro dos formigueiros.
- No intervalo entre 60 (sessenta) dias e 210 (duzentos e dez) dias deverá ocorrer adubações de cobertura com 55g (cinquenta e cinco gramas) de NPK 20.05.20, aplicado na coroa de cada muda.
- A adubação deve ser realizada na época das chuvas para melhor absorção do adubo pela planta.
- A limpeza das coroas é feita por meio de capina manual utilizando enxada, a cada 4 (quatro) meses ou quando for julgado necessário pela contratante.
- A limpeza da área através de roçada química deverá ser realizada a cada 4 (quatro) meses ou quando necessário. Esse procedimento deverá estritamente ser realizado com acompanhamento do Analista Ambiental.
- Aceiros com largura de 3m (três metros) em todo perímetro do plantio, devem ser realizados no período de seca uma vez por ano.
- Realizar o replantio das mudas que morreram ou não desenvolveram.
- Os parâmetros de verificação da restauração florestal será o da Resolução SMA 32 de 2014, sendo os parâmetros intermediários de 3 anos, como mostra a tabela abaixo:

2



Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal

Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560

Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

Indicador	Cobertura do solo com vegetação nativa (%)*			Densidade de indivíduos nativos regenerantes (ind./ha)**			No. de espécies nativas regenerantes (n° spp.) ***			
	Nível de adequação	crítico	mínimo	adequado	crítico	mínimo	adequado	crítico	mínimo	adequado
Valores intermediários de referência	3 anos	0 a 15	15 a 80	acima de 80	-	0 a 200	acima de 200	-	0 a 3	acima de 3
	5 anos	0 a 30	30 a 80	acima de 80	0 a 200	200 a 1000	acima de 1000	0 a 3	3 a 10	acima de 10
	10 anos	0 a 50	50 a 80	acima de 80	0 a 1000	1000 a 2000	acima de 2000	0 a 10	10 a 20	acima de 20
	15 anos	0 a 70	70 a 80	acima de 80	0 a 2000	2000 a 2500	acima de 2500	0 a 20	20 a 25	acima de 25
Valores utilizados para atestar recomposição	20 anos	0 a 80	-	acima de 80	0 a 3000	-	acima de 3000	0 a 30	-	acima de 30

Figura 1 VALORES INTERMEDIÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO

WANDER LUIS CARVALHO BASTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente